



ATA DA REUNIÃO DO JÚRI – LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Almodôvar e edifício-sede dos Paços do Município, sito na Rua Serpa Pinto, em Almodôvar, reuniram os Senhores Laura Cristina Lopes Guerreiro, Técnica Superior, Susana Isabel João Lúcio, Assistente Técnica, e Ana Rita Rodrigues Alexandre, Técnica Superior, em substituição de Gabriel Rosa Ramos, júri do procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, **para ocupação de dois postos de trabalho** previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal do Município para o ano de 2022, na categoria de Assistente Operacional, da carreira geral de Assistente Operacional (Grau 1 de complexidade funcional), atividade de **Sapador Florestal**, para o exercício de funções no Gabinete Municipal de Proteção Civil e Ordenamento Florestal, aberto por deliberação favorável da Câmara Municipal de dezasseis de fevereiro de dois mil e vinte e dois, sob proposta e consequente Despacho do Presidente da Câmara Municipal, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 61/2022, através do Aviso (extrato) n.º 6366/2022, de vinte e oito de março, publicitado na BEP – Bolsa de Emprego Público e na página eletrónica do Município, através de Publicação Integral, a vinte e oito de março de dois mil e vinte e dois, do qual a primeiro é Presidente do Júri, a fim de procederem à elaboração da **Lista de Ordenação Final dos Candidatos**, prevista no artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

O júri assinala que: -----

1. Os processos de avaliação dos candidatos que se apresentaram a prestar provas de harmonia com o constante no aviso publicado no *Diário da República* já referido, foram:-----
 - a) Prova de Conhecimentos -----
 - b) Avaliação Psicológica;-----
 - c) Entrevista Profissional de Seleção. -----
2. Os critérios de avaliação utilizados em cada um dos métodos de seleção constam das atas anexas ao processo concursal.-----
3. Após o término do prazo de candidaturas, verificou-se que foram rececionadas **dez candidaturas**, tendo o júri do procedimento deliberado a exclusão de **um candidato**, pelos motivos aduzidos na **Ata n.º 02**, elaborada aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois. -----
4. Tendo o candidato excluído sido notificado para se pronunciar em sede de audiência dos interessados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, o mesmo não apresentou alegações.-----
5. No dia três de junho de dois mil e vinte e dois, o Júri tomou conhecimento da existência de uma candidatura, rececionada dentro do prazo previsto para o efeito, tendo verificado o cumprimento



dos requisitos de admissão bem como admitido a mesma, conforme o teor da **Ata n.º 04** do Procedimento, elaborada nesse mesmo dia, passando a constar como admitidos **dez candidaturas**.

6. No dia oito de junho de dois mil e vinte e dois, pelas **09:00 horas**, no **Parque das Merendas de Almodôvar**, teve lugar a aplicação do **Método de Seleção - Prova de Conhecimentos** à qual compareceram todos os candidatos admitidos, A avaliação das respostas dadas pelos candidatos à Prova de Conhecimentos teve lugar de imediato após o término da elaboração da Prova, constando a mesma da **Ata n.º 05** do Procedimento, elaborada nesse mesmo dia. Os resultados obtidos na Prova de Conhecimentos foram publicitados através de lista ordenada alfabeticamente, nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.
7. Conforme comunicado oportunamente aos candidatos, estes foram contactados, através de correio eletrónico e de contacto telefónico para comunicação das classificações obtidas nos **Métodos de Seleção**, considerando não ocorrer tempo útil que permita a notificação via postal. Os candidatos consentiram esta forma de notificação. No entanto, em cumprimento do disposto do Artigo 112.º n.º 5 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua redação atual, a notificação por telefone foi confirmada através de carta registada, no dia útil imediato, sem prejuízo de a notificação se considerar feita na data da primeira comunicação.
8. O **Método de Seleção - Avaliação Psicológica** teve lugar no dia nove de junho do ano de dois mil e vinte e dois, tendo o júri do procedimento procedido à análise do Relatório Final, elaborado pela Técnica Superior Paula Cristina S. Parruca Espírito Santo, na qualidade de Psicóloga detentora de habilitação académica e formação adequada para o efeito, conforme **Ata n.º 06**, elaborada nesse mesmo dia. Os resultados obtidos na Avaliação Psicológica foram, igualmente, publicitados, através de lista ordenada alfabeticamente, nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação.
9. Após a realização destes 2 métodos de seleção, o Júri procedeu à análise de requerimento prévio apresentado por um candidato, no qual solicitou a remarcação do **Método de Seleção - Entrevista Profissional de Seleção**. Para o efeito e com os fundamentos aludidos na **Ata n.º 07** do Procedimento, elaborada a trezes de junho de dois mil e vinte e dois, o Júri determinou facultar 2 dias úteis para entrega de documentação justificativa de não comparência. Decorrido o prazo, verificou-se a ausência de entrega de **documentação, tendo-se considerado como falta injustificada** e não comparência à aplicação do **Método de Seleção - Entrevista Profissional de Seleção**.



10. Os candidatos admitidos foram convocados para a realização do **Método de Seleção - Entrevista Profissional de Seleção**, que teve lugar no dia treze de junho do ano de dois mil e vinte e dois, e à qual compareceram nove candidatos, tendo o Júri do Procedimento procedido à respetiva avaliação, a qual consta da **Ata n.º 08**, elaborada a vinte de junho de dois mil e vinte e dois, procedendo igualmente à publicitação dos respetivos resultados nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

11. A ordenação final dos candidatos que completaram o procedimento foi efetuada de acordo com a escala classificativa de 0 a 20 valores, em resultado da média aritmética ponderada das classificações quantitativas obtidas em cada método de seleção, por aplicação da seguinte fórmula: -----

CF = 40 % PC + 30 % AP + 30 % EPS, em que: -----

CF – Classificação Final -----

PC – Prova de Conhecimentos -----

AP – Avaliação Psicológica -----

EPS – Entrevista Profissional de Seleção -----

12. Aplicados os métodos de seleção, os candidatos que completaram o procedimento obtiveram a seguinte classificação: -----

NOME	PROVA ESCRITA (40 %)	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (30 %)	ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (30 %)	CF
André Filipe Sequeira Martins	14,58	16	12,80	14,47
Ângela de Jesus Silvestre Mendes	11,25	16	12,80	13,14
Carina Isabel Diogo	9,58	16	11,20	11,99
Célia do Carmo Pereira	14,58	16	12,00	14,23
Dúnia do Céu Jardim Mendes Pereira	9,58	12	13,60	11,51
João Miguel Pereira Dias	12,08	16	11,20	12,99
José Manuel Palma Rosa	18,75	12	12,80	14,94
Manuel António Ramos Tomé	14,17	12	12,00	12,86
Maria Fernanda Santos Mestre	9,58	12	12,00	11,03

13. Obtida a respetiva classificação, os candidatos aprovados ficaram ordenados da seguinte forma:

	NOME	PROVA ESCRITA (40 %)	AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (30 %)	ENTREVISTA PROFISSIONAL DE SELEÇÃO (30 %)	CF
1.	José Manuel Palma Rosa	18,75	12	12,80	14,94
2.	André Filipe Sequeira Martins	14,58	16	12,80	14,47
3.	Célia do Carmo Pereira	14,58	16	12,00	14,23
4.	Ângela de Jesus Silvestre Mendes	11,25	16	12,80	13,14



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR

CÂMARA MUNICIPAL

ATA N.º 09

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM DE RECRUTAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL – SAPADOR FLORESTAL

5.	João Miguel Pereira Dias	12,08	16	11,20	12,99
6.	Manuel António Ramos Tomé	14,17	12	12,00	12,86
7.	Carina Isabel Diogo	9,58	16	11,20	11,99
8.	Dúnia do Céu Jardim Mendes Pereira	9,58	12	13,60	11,51
9.	Maria Fernanda Santos Mestre	9,58	12	12,00	11,03

14. Foi excluído do presente procedimento o seguinte candidato: -----

Nome

Sofia Alexandre Coelho Afilhado a)

a) Não compareceu ao Método de Seleção Entrevista Profissional de Seleção

Nestes termos, o júri deliberou, no âmbito do exercício do direito de participação, e nos termos do n.º 1 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua atual redação, conjugado com o artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro, na sua atual redação, proceder a audiência prévia, pelo prazo de dez dias úteis, para dizer o que se lhes oferecer por conveniente, notificando-os por uma das formas previstas no Artigo 10.º da citada da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

As deliberações foram todas tomadas por maioria e por votação nominal. -----

O Júri do Procedimento

Laura Cristina Lopes Guerreiro

Laura Cristina Lopes Guerreiro

Ana Rita Rodrigues Alexandre

Ana Rita Rodrigues Alexandre

Susana Isabel João Lúcio

Susana Isabel João Lúcio